



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE: Gabinete Vereadora Adriana Guimarães Machado

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: NATUREZA: Serviço

RECURSO: Próprio

OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM CONGRESSO NO VII CONGREVES – CONGRESSO PARA VEREADORES – MINISTRADO PELO INSTITUTO CAPACITAR PARA LIDERAR – ICPL.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

Um dos principais pilares para melhor desenvolvimento das atividades legislativas e de fiscalização é sem dúvidas a capacitação através de cursos, palestras e congressos, que visam a transmissão de conhecimentos, a fim de alavancar os trabalhos de parlamentares, assessores e toda equipe de trabalho.

Com esse intuito a ASCAMVES Associação das Câmaras Municipais e de Vereadores do Espírito Santo, através do ICPL Instituto Capacitar para Liderar promove o VII CONGREVES Congresso Estadual dos Vereadores do Espírito Santo, destinado a capacitação de vereadores, assessores parlamentares e agentes públicos das todas as esferas.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO A SER CONTRATADO

A quantidade de participantes no referido curso será de 02 pessoas.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO OU ENTREGA DOS PRODUTOS

Após a assinatura do instrumento contratual a **CONTRATADA** realizará o serviço nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, com horário de 24 horas/aulas.

4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento trata-se de uma contratação direta/inexigibilidade conforme **Art. 74, inciso III, “f” da Lei Federal 14.133/2021**, pois o curso é ofertado exclusivamente pela empresa apresentada.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:...

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS ESTRATÉGICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES.

A demanda não foi registrada no Plano de Contratações Anual (PCA), no entanto, a futura contratação se faz necessária para proporcionar os vereadores desta Casa Legislativa todo conhecimento sobre a captação de recursos através das emendas parlamentares na Câmara dos Deputados e na Assembleia Legislativa e o passo a passo para implantação da emenda impositiva nas Câmaras municipais, além de outros temas importantes no dia a dia do mandato dos vereadores.

7. VALOR ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 2.352,00 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais).

8. RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aracruz/ES, 25 de março de 2025.

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

Vereadora – Câmara de Aracruz



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003800330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em **25/03/2025 12:38**

Checksum: **E8F6AE8A9EB1F140898316DF840B1F079A27E7E69B1E64D15A327D6F7F78E838**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003800330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.